

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA (386ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ Nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	1º de novembro de 2021	Horário:	Das 9h às 12h30min
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19		
PRESENCAS			
Décio Augusto Bacedo de Vargas		Presidente	
Daniella Godinho Abreu		Conselheira	
Eduardo Firmino Guedes		Conselheiro	
Eduardo José de Souza		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Messias Fontinhas de Souza		Conselheiro	
Roberta Maas dos Anjos		Conselheira	
Sabrina Weiss Raupp		Conselheira	
Sílvia Santos		Conselheira	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
<p>Antes da abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho deu boas-vindas aos novos Conselheiros – Daniella Godinho Abreu e Eduardo Firmino Guedes, que também foram cumprimentados pelos demais presentes. O Presidente do Conselho sugeriu e foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: a inclusão do item de pauta “2.4 - Aumento de Capital aprovado na RCA 384 (20/9/2021): Encerramento do período de preferência e abertura do período de sobras”; a antecipação dos itens 2.3 e 2.4 da pauta quando se ingressar na pauta de conhecimento e a conversão do item de pauta “2.2 – Relatório da Comissão de Sindicância da Portaria 182/2021” para matéria deliberativa, recebendo a ordem 1.6.</p>			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Recomposição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração		
1.2	Férias da Diretora-Presidente		

1.3	Apreciação da Resolução 14/2021 – <i>ad referendum</i>
1.4	Diretrizes para Eleição Diretor Empregado
1.5	Vinculação do Distrito Operacional – DOP de Botuverá à Agência de Biguaçu
1.6	Relatório da Comissão de Sindicância da Portaria 182/2021
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
2.1	Relatório de Atividades da Auditoria Interna
2.2	Relatório da Comissão de Sindicância da Portaria 182/2021
2.3	Acompanhamento das ações da Diretoria Executiva frente ao Marco Legal do Saneamento Básico
2.4	Aumento de Capital aprovado na RCA 384 (20/92021): Encerramento do período de preferência e abertura do período de sobras
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	<p>Recomposição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração: A Eng^a Rachel Beatriz Fidelis, Secretária de Governança, a pedido do Presidente do Conselho, realizou a leitura dos nomes dos cinco comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e suas composições, apontando o nome do Coordenador do Comitê ou registrando estar a função vaga. O Presidente do Conselho perguntou aos conselheiros presentes se tinham interesse em ingressar ou se retirar de algum comitê. A Conselheira Sílvia Santos foi convidada pelo Presidente do Conselho a compor o Comitê Jurídico e Regulatório, e a conselheira aceitou o convite, a Conselheira Roberta Mass dos Anjos se dispôs a, eventualmente participar das reuniões do Comitê, quando não for possível para a Conselheira Sílvia Santos o comparecimento, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Daniella Godinho Abreu manifestou interesse em integrar o Comitê de Governança, Risco e Conformidade, e o Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação o que foi aprovado por unanimidade, sendo feita a observação, por parte do Presidente do Conselho na indicação da Conselheira para coordenadora do Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação. O Conselheiro Eduardo Firmino Guedes foi convidado pelo Presidente do Conselho a compor o Comitê Financeiro, o Conselheiro aceitou o convite e o seu ingresso no Comitê foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho instruiu os Conselheiros a eleger coordenadores para os comitês que atualmente não os possuem quando da realização da próxima reunião dos referidos comitês. Ficando os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração com a seguinte composição: COMITÊ JURÍDICO E REGULATÓRIO: Coordenador: a definir; Membros: Haneron Marcos e Sílvia Santos. COMITÊ DE EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO: Coordenador a ser definido; Membros: Daniella Abreu, Haneron Marcos e Sílvia Santos. COMITÊ FINANCEIRO: Coordenador: Messias de Souza, Membros: Eduardo Guedes, Eduardo de</p>

	<p>Souza, Haneron Marcos e Sílvia Santos. COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCO E CONFORMIDADE: Coordenador: Decio de Vargas, Membros: Daniella Abreu, Eduardo José de Souza, Haneron Victor Marcos e Sabrina Raupp. COMITÊ DE RECURSOS HUMANOS: Coordenadora: Sabrina Raupp, Membros: Decio de Vargas e Messias de Souza.</p>
1.2	<p>Férias da Diretora-Presidente: Foram aprovados por unanimidade – com abstenção da Conselheira Roberta dos Anjos, em virtude de interesse direto na matéria, os seguintes períodos para o gozo de férias pela Diretora-Presidente Eng^a Roberta Maas dos Anjos: de 20/12/2021 a 29/12/2021 (10 dias) e de 7/2/2022 a 16/2/2022 (10 dias), sendo também aprovada a proposta da Diretoria Executiva em determinar que, durante o período de afastamento da titular, responderá interinamente pela Diretoria da Presidência o Eng^o Evandro Andre Martins, atual Diretor Administrativo.</p>
1.3	<p>Apreciação da Resolução 14/2021 – ad referendum: Registrando a presença do Eng^o Evandro Andre Martins- Diretor Administrativo e do Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN. Trata-se resolução assinada pelo Sr. Decio de Vargas – Presidente do Conselho, <i>ad referendum</i> dos demais membros colegiados, em razão da solicitação por parte do SINTAEMA/SC - Sindicato do/as Trabalhadores/as em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC, em se incluir uma última cláusula no Acordo Coletivo de Trabalho: “CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA: ALTERAÇÕES NO PCS: A CASAN, durante a vigência deste Acordo, se compromete a atualizar o Plano de Cargos e Salários (PCS), conforme acordado: na cláusula 42^a do ACT 2016/2017, na cláusula 52^a do ACT 2017/2018, na cláusula 6^a do ACT 2018/2019, na cláusula 57^a do ACT 2019/2020 e na cláusula 62^a do ACT 2020/2021”. O Procurador Geral e o Diretor Administrativo explicaram que a inclusão da Cláusula não vincula maiores dispêndios financeiros e que não gera óbice ao registro do Acordo no órgão responsável. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade os termos da Resolução 14/2021 editada <i>ad referendum</i>.</p>
1.4	<p>Diretrizes para Eleição Diretor Empregado: Registrando a presença do Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN. A Eng^a Rachel Fidelis, Secretária de Governança apresentou a proposta de Resolução com regulamento para a Eleição de Diretor Representante dos Empregados. Após a elucidação de dúvidas realizada pelo Procurador Geral e pela Secretária de Governança, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação da proposta de resolução que estabelece regulamentação do processo eleitoral da representação dos Empregados junto à Diretoria Executiva da CASAN, para ocupar a função de Diretor Comercial mandato biênio 2021/2022, que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Eduardo de Souza recomendou incluir como anexo à norma a Ficha de Cadastro de Administradores, conforme modelo aprovado pela Secretaria de Estado da casa civil, a ser devidamente preenchida pelo candidato ao cargo. O Conselheiro Haneron Marcos sugeriu que quando da edição de regulamento unificando os pleitos de Conselheiro de Administração e Diretor representante dos Empregados, se avalie sobre a não inserção no novo regulamento o impedimento disposto no art. 4^o, parágrafo único, letra “f” da resolução aprovada na data de hoje.</p>

1.5	<p>Vinculação do Distrito Operacional – DOP de Botuverá à Agência de Biguaçu: Registrando a presença do Eng^o Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão e do Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN. O Diretor de Operação e Expansão fundamentou a escolha de se vincular o DOP de Botuverá à Agência de Biguaçu, em razões administrativas e operacionais, em virtude da saída do município de Porto Belo do Sistema CASAN, ao qual o DOP se vinculava até então. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.</p>
1.6	<p>Relatório da Comissão de Sindicância da Portaria 182/2021: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e do Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN, e dos membros do CAE: Carlos Velloso – Coordenador, Cristiane Faísca e Eduardo Pardini. O Procurador Geral apresentou o Relatório Final da Comissão de Sindicância da Portaria 182/2021, e ao final relatou as recomendações da Comissão: 1) recomenda-se que se proceda à instauração de um procedimento de Tomada de Contas Especial, nos termos do inciso III do art. 2º da Instrução Normativa TCE/SC nº 13/2012, visando à identificação desses possíveis responsáveis com a quantificação dos possíveis danos ocorridos por suposta prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos ou omissão no cumprimento do dever legal; 2) Tendo em vista a consumada liquidação dos Fundos, bem como demonstradas as fragilidades dos investimentos realizados pela FUCAS, recomenda-se que uma via destes autos seja levada ao conhecimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, especificamente à Promotoria que já vem atuando no caso FUCAS; 3) Repisar-se todas as recomendações constantes do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2021, em especial: “3. Estudar a criação de um Mapa com Grau de Risco para realização de aplicações Financeiras.”, e portanto seja avaliada a necessidade de alteração/atualização dos normativos internos desta Companhia, de forma que sejam previstas medidas efetivas que impeçam com segurança que o tipo de situação analisada nesta sindicância se repita ou não seja identificada a tempo. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, a proposta de encaminhamento à Diretoria Executiva do relatório da Comissão de Sindicância para que tomem as providências no sentido de acatar as suas recomendações.</p>
<p>2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:</p>	
2.3	<p>Acompanhamento das ações da Diretoria Executiva frente ao Marco Legal do Saneamento Básico: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Eng^o Rodrigo Maestri, Assistente da Diretoria da Presidência e Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN. O Eng^o Rodrigo apresentou as novas ações que estão sendo tomadas pela Companhia no intuito de se adequar às exigências da lei e prazos para cumprimento delas. O Diretor Financeiro e o Assistente sanaram dúvidas dos presentes. Os Conselheiros registram a importância desse acompanhamento da matéria e se mostraram satisfeitos com as ações em desenvolvimento pela Diretoria Executiva.</p>

<p>2.4</p>	<p>Aumento de Capital aprovado na RCA 384 (20/9/2021): Encerramento do período de preferência e abertura do período de sobras: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN e da responsável pela área de Relações com os Investidores, Contadora Bianca Oliveira. Em relação ao Aumento de Capital aprovado em 20 de setembro de 2021, o Diretor informou que durante o período de direito de preferência, encerrado em 26 de outubro de 2021, foram subscritas 54.723.308 ações (26.333.305 novas ações ordinárias e 28.390.003 novas ações preferenciais), todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,177839737 por ação, totalizando um valor de R\$64.455.286,64, equivalente a, aproximadamente, 73% do Aumento de Capital Máximo aprovado, não tendo sido subscritas 10.554.500 ações ordinárias e 9.682.652 ações preferenciais (“Sobras do Rateio”). As Sobras do Rateio poderão ser subscritas durante o período de 10 (dez) dias úteis, tendo início em 03 de novembro de 2021 e término em 17 de novembro de 2021, inclusive (“Período de Sobras”). A subscrição poderá ser feita pelos acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras durante o período de preferência e se dará mediante a assinatura de novo boletim de subscrição. O preço de emissão das sobras de ações será o mesmo divulgado no Período de Direito de Preferência e a integralização deverá ser feita à vista e em moeda corrente nacional. Conforme o aprovado em 20 de setembro de 2021, como foi atingido o valor da Subscrição Mínima definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, não haverá cancelamento do Aumento de Capital, devendo este ser homologado pelo Conselho de Administração após o término do Período de Sobras, cancelando eventuais sobras que ainda restarem após o período de sobras. O Aviso aos Acionistas informando o resultado do período de preferência e o período de sobras será divulgado ao mercado após o fim dessa reunião. Manifestaram interesse em sobras: Governo de SC e minoritários. A CELESC informou que não irá subscrever e aguarda o pagamento dos dividendos de 2020 em 30 de dezembro de 2021, conforme o aprovado na AGO. Foi apresentado aos Conselheiros o Comunicado ao mercado que será publicado ainda hoje. O Diretor e a Contadora Bianca Oliveira sanaram dúvidas levantadas pelos Conselheiros que ao final se deram por satisfeitos.</p>
<p>2.1</p>	<p>Relatório de Atividades da Auditoria Interna: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e do Dr. Allyson Mazzarin – Procurador Geral da CASAN, dos membros do CAE: Carlos Velloso – Coordenador, Cristiane Faísca e Eduardo Pardini, e do Eng^o Daniel Crippa Lemos, Auditor Interno. O Auditor Interno apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do terceiro trimestre de 2021, indicando o término de duas auditorias e seus resultados, bem como apresentado a lista de auditorias ainda em andamento e horas de treinamento realizadas neste ano pelos membros da Auditoria Interna até o momento. Os membros do CAE fizeram comentários acerca dos trabalhos realizados sob sua supervisão, acompanhamento e mentoria, e destacaram a evolução e desafio do grupo de auditores da empresa. O Conselheiro Eduardo de Souza apontou a necessidade de se apresentar no relatório um resumo do que foi identificado nas auditorias realizadas que levou ao apontamento das ações e oportunidades de melhoria, bem como que sejam</p>

	disponibilizados aos Conselheiros os relatórios das auditorias finalizadas.
2.2	Relatório da Comissão de Sindicância da Portaria 182/2021: Item convertido em pauta deliberativa: ordem 1.6
LAVRATURA	
<p>Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.</p>	
ASSINATURAS	
<p style="text-align: center;">DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho</p> <p style="text-align: center;">RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião</p>	